

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1203

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Elenísia Benício de Sousa	Biblioteca	73.307577-2	2013/2018	01/11/2018
Fabio Flores Lopes	DCB	73.492993-2	2011/2016	01/11/2018
Cristina Verônica Santos Novaes	CDRH	73.529414-4	2011/2016	01/11/2018
Frederic Robert Garcia	DLA	73.281554-3	2011/2016	07/11/2018
Talita Fontoura Alves	DCB	73.281835-5	2011/2016	09/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br